# EDITAL DE APOIO À PESQUISA - ABORTO E COMUNICAÇÃO

# 1. Apresentação

A Campanha Nem Presa Nem Morta torna público o presente edital para seleção de duas propostas de pesquisa sobre aborto e comunicação, coordenadas por pesquisadoras(es) doutoras(es) que tenham vínculo formal com instituição de ensino superior, instituto de pesquisa ou organização da sociedade civil.

O edital visa fortalecer redes de produção de conhecimento crítico, feminista e engajado, fomentando a orientação de estudantes de graduação no desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica com foco na intersecção entre comunicação e justiça reprodutiva, em especial no contexto brasileiro.

# 2. Objetivo do Edital

Selecionar duas propostas de pesquisa coordenadas por pesquisadoras(es) doutoras(es) que se comprometam a orientar uma bolsista de iniciação científica durante um período de 12 meses no desenvolvimento de pesquisas que articulem o tema do aborto e da comunicação, comprendidos de forma ampla e interdisciplinar.

# 3. Aborto e Comunicação: escopo temático

A Campanha Nem Presa Nem Morta compreende a comunicação como um campo estratégico de disputa ideológica, construção de imaginários e produção de subjetividades. Nesse sentido, o presente edital convida pesquisadoras a propor investigações que articulem aborto e comunicação a partir das perspectivas feministas, LGBTQIAPN+ inclusiva, antirracista e anticapacitista, demonstrando comprometimento com a justiça social e os direitos humanos.

Sem limitar a criatividade e a liberdade das propostas, indicamos abaixo alguns eixos temáticos que exemplificam o escopo de interesse do edital:

* **Estigma e representação midiática do aborto:** análise crítica de discursos e imagens sobre o aborto em mídias jornalísticas, audiovisuais, digitais, religiosas etc.
* **Narrativas visuais e gráficas produzidas por movimentos feministas:** estudo de cartazes, panfletos, campanhas, performances, artes gráficas e objetos simbólicos.
* **Redes sociais e ativismo digital:** formas de mobilização, denúncia, escuta e cuidado em contextos digitais.
* **Comunicação popular, comunitária e contra-hegemônica:** práticas e metodologias desenvolvidas por mulheres e coletivos para informar, formar e mobilizar sobre aborto e justiça reprodutiva.
* **Imaginários, pedagogias e afetos na disputa pelo direito ao aborto:** investigações sobre os modos de ensinar, sensibilizar e construir solidariedade por meio da comunicação.
* **Violência institucional e discursos de criminalização:** análise da linguagem e dos instrumentos de controle moral e jurídico na esfera pública.
* **Comunicação em contextos de cuidado e atenção à saúde:** experiências de orientação, acolhimento e produção de sentido entre mulheres, usuárias e profissionais da saúde.
* **Arquivo e memória feminista:** projetos que se dedicam a registrar, preservar e comunicar histórias de luta pelo direito ao aborto no Brasil e na América Latina.

As propostas devem considerar que a produção de conhecimento é uma prática comunicacional e política. Serão especialmente valorizadas as pesquisas que demonstrem preocupação com a divulgação dos resultados para além da academia e contemplem abordagens metodológicas com perspectiva feminista.

# 4. Apoio Financeiro

Cada proposta selecionada será contemplada com:

* Uma bolsa de iniciação científica no valor de R$800,00 mensais por 12 meses, totalizando R$9.600,00, a ser repassada diretamente pela Campanha à bolsista mediante contrato e assinatura de Recibos;
* Ajuda de custo para execução da pesquisa no valor de R$3.500,00, a ser repassada à pesquisadora responsável mediante plano de execução, com prestação de contas via notas fiscais e recibos identificados corretamente com CNPJ.

# 5. Requisitos para Proponentes

Poderão submeter propostas pesquisadoras que atendam aos seguintes critérios:

* Possuir doutorado completo;
* Ter vínculo institucional ativo com universidade, instituto de pesquisa ou organização da sociedade civil com CNPJ regularizado;
* Ter experiência comprovada nos temas do edital;
* Apresentar projeto com plano de atuação da bolsista;
* Comprometer-se a selecionar e orientar uma estudante de graduação.

# 6. Compromissos das Pesquisadoras Selecionadas

As pesquisadoras deverão:

* Orientar a bolsista;
* Participar de encontros promovidos pela Campanha Nem Presa Nem Morta;
* Entregar relatórios parciais e finais
* Produzir, junto à pessoa bolsista, ao menos um artigo e apresentar os resultados da pesquisa em evento público.

# 7. Recursos

## 7.1 Pagamentos

* A bolsa mensal será repassada diretamente pela Campanha à bolsista mediante contrato e assinatura de recibo.
* A ajuda de custo será repassada à pesquisadora mediante plano de execução e apresentação de notas fiscais e recibos devidamente identificados.

## 7.2 Despesas elegíveis com a ajuda de custo:

A ajuda de custo no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) deverá ser utilizada exclusivamente para despesas diretamente relacionadas à execução do projeto de pesquisa aprovado, respeitando os princípios éticos e os objetivos do edital.

São considerados itens elegíveis, entre outros:

* Deslocamentos e transporte: passagens, combustível, transporte público ou por aplicativo para fins de pesquisa de campo, entrevistas, encontros com participantes, atividades formativas ou apresentação de resultados;
* Alimentação durante trabalho de campo ou viagens de pesquisa;
* Serviços de terceiros: transcrição de entrevistas, tradução, revisão de texto, diagramação de materiais, impressão gráfica, produção audiovisual, desenvolvimento de plataformas digitais, entre outros;
* Aquisição de materiais de consumo e apoio à pesquisa: cadernos, papel, canetas, cartuchos de tinta, pendrives, HDs externos, materiais artísticos e pedagógicos, etc.;
* Hospedagem: quando necessária para atividades presenciais vinculadas à pesquisa (ex: visita a arquivos, entrevistas ou eventos acadêmicos);
* Participação em eventos: taxa de inscrição em congressos, encontros, simpósios ou seminários, mediante aprovação de trabalho relativo ao tema da pesquisa;
* Apoio a processos formativos e devolutivas: materiais para oficinas, rodas de conversa, encontros com coletivos ou comunidades que participem da pesquisa;
* Conectividade e comunicação: pacote de internet, plataformas digitais (Zoom, Canva, WeTransfer Pro, etc.) e outras ferramentas necessárias para o desenvolvimento e compartilhamento da pesquisa.

Não são permitidas despesas com pagamento de salários, remuneração de bolsistas, aquisição de equipamentos permanentes (computadores, impressoras, celulares), bens duráveis ou pagamento de contas pessoais.

O uso da verba deve ser descrito no plano de execução submetido junto à proposta. O pagamento será realizado mediante a apresentação de notas fiscais e recibos (até R$200), conforme estabelecido neste edital.

# 8. Inscrição e Documentação

Documentos exigidos:

* Formulário de inscrição (Anexo I);
* Currículo Vitae (máx. 3 páginas);
* Comprovação de vínculo institucional;

Os documentos deverão ser enviados até o dia 10/08/2025, às 23h59min, para o e-mail contato@nempresanemmorta.org.

# 9. Seleção

Critérios de avaliação:

* Relevância e aderência da proposta ao edital (40%)
* Qualificação da proponente (20%)
* Viabilidade do plano de trabalho (20%)
* Contribuição à justiça reprodutiva e comunicação feminista (20%)

Em caso de empate na pontuação final das propostas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Proponente com atuação comprovada em projetos, redes ou coletivos vinculados à luta pelo direito ao aborto e justiça reprodutiva;
2. Proponente que se autodeclare mulher negra, indígena, quilombola, travesti ou transexual;
3. Proponente vinculada a instituição pública de ensino ou pesquisa, especialmente em regiões historicamente sub-representadas na produção científica (ex: Norte e Nordeste do Brasil);
4. Maior aderência da proposta aos princípios político-metodológicos da Campanha Nem Presa Nem Morta, tais como: produção de conhecimento situado, articulação com movimentos sociais, uso de metodologias participativas, visualidades e pedagogia feminista;

# 10. Cronograma

Lançamento do edital: 16/07/2025

Período de inscrição: até 10/08/2025

Resultado: até 18/08/2025

Início da pesquisa: setembro de 2025

# 10. Disposições Finais

Não serão disponibilizadas avaliações de cada projeto, mas será divulgada uma listagem com a ordem de colocação das propostas enviadas.

Questões não explicitadas pelo edital serão resolvidas e comunicadas pela Campanha Nem Presa Nem Morta.

Dúvidas devem ser encaminhadas para contato@nempresanemmorta.org. O edital está disponível em www.nempresanemmorta.org.